

PARECER Nº: 92/2022 - Comissões de
JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 8112/2022

INTERESSADOS: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 59/2022

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 59/2022, que desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial, com vistas a sua posterior alienação.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 29 de Novembro de 2022, 470º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 92/2022 pelas
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto
de Lei 59/2022.

Presidentes e Membros:

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

RODOLFO DONETTI
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

